

Portaria nº 009/2020 – ASPEC

João Pessoa-PB, 14 de agosto de 2020.

Fixa os valores das taxas devidas por serviços prestados pela Central de Atendimento ao Aluno - CAA.

A ASPEC – Sociedade Paraibana de Educação e Cultura Ltda., mantenedora da Faculdade Internacional da Paraíba - FPB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor das taxas devidas por serviços prestados pela Central de Atendimento ao Aluno (CAA) da Faculdade Internacional da Paraíba, conforme segue:

SERVIÇO	TAXA	OBSERVAÇÃO
Ajustes de matrícula após o prazo estabelecido no calendário acadêmico: - alteração de curso - Alteração de turma - Alteração de turno	R\$ 40,00	Grátis, dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico
Declarações diversas	R\$ 35,00	
Emissão, na Central de Atendimento ao Aluno, de documentos disponíveis no autoatendimento	R\$ 20,00	Emissão online grátis
2ª via de Certificados	R\$ 80,00	
2ª via de Diplomas	R\$ 150,00	
Planos de Ensino: de 1 a 5 unidades	R\$ 30,00	
Planos de Ensino: de 6 a 10 unidades	R\$ 40,00	
Planos de Ensino: de 11 a 15 unidades	R\$ 50,00	
Planos de Ensino: a partir de 16 unidades	R\$ 70,00	

Parágrafo único. No ato do pedido formal o interessado deverá efetuar o pagamento do valor correspondente ao documento ou serviço solicitado, que lhe será entregue na data indicada no protocolo do pedido.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de agosto de 2020


GUILHERME DAFLON
Diretor Geral